

**RESOLUÇÃO Nº 35/2010/CS**

Florianópolis, 23 de Setembro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e dois de setembro de 2010,

Resolve:

**Aprovar** a criação do **Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica**, na modalidade presencial, com carga horária de 3200 horas, distribuídos em VIII módulos, contará com estágio obrigatório de 400 horas e terá periodicidade letiva semestral; ofertará 35 vagas por turma, 02 turmas por ano, totalizando 70 vagas anuais, no período vespertino no primeiro semestre e matutino no segundo semestre, será realizado pelo campus Joinville, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**

Presidente

